



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Jair Boni Cogo**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de firmarem Contrato de Estágio, tendo em vista a aprovação no 2º Processo Seletivo Simplificado para Ingresso no Programa de Estágio Remunerado, homologado através do ATO 001/SEMEC/2019 e ATO 002/SEMEC/2019 de RETIFICAÇÃO de 10 de dezembro de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F.(M.F.);
- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Fotocópia do Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- e) Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se do sexo masculino)
- f) Fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social
- g) Fotocópia de inscrição no PIS;
- h) Comprovante de endereço;
- i) 01 fotografia 3x4, recente, tirada de frente;
- j) Declaração de não ser beneficiário por outro tipo de bolsa remunerada;
- k) Declaração de renda familiar;
- l) Declaração de matrícula emitido pela instituição em que o estudante estiver matriculado.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.

Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



Prefeitura Municipal de Cassilândia
Estado de Mato Grosso do Sul.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2020

ANEXO ÚNICO

Curso: ENFERMAGEM	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
1º	MÁBIA YARA ALVES DA SILVA
2º	GABRIELY ALVES DE QUEIROZ
3º	MAYSA MACHADO LEITE

Gabinete do Prefeito Municipal, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte.


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

764/20 de 31 de agosto de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Altair Florinda Cruvinel Cardoso	633	12/05/2019	11/05/2020	31/08/2020	04/09/2020
Braz Paulino Freitas	618	17/04/2016	16/04/2017	26/08/2020	14/09/2020
Idalmélia Antônia de Oliveira	1046	18/06/2019	17/06/2020	01/09/2020	10/09/2020
Maria Margarida B. da S. Gualarte	205	18/04/2019	17/04/2020	31/08/2020	04/09/2020
Meire Lucia Freitas B. Gomes	412	03/04/2018	02/04/2019	31/08/2020	04/09/2020
Romeu Goulart da Silva	713	09/03/2018	08/03/2019	31/08/2020	09/09/2020
Tayane Amaral de Aquino	903	01/07/2016	30/06/2017	31/08/2020	04/09/2020
Valdemir Chaves de Freitas	313	01/04/2018	31/03/2019	31/08/2020	04/09/2020

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/08/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 25

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 765/20 de 1º de setembro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a Portaria 361/20 de 13 de abril de 2020, que designou a servidora cedida **Luzia Tenório Dornelo**, matrícula 1654, Auxiliar de Serviços de Saúde, a responder pela função em confiança no cargo de Gerente de Gestão de Frotas e Transporte, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 26

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 766/20 de 1º de setembro de 2020.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Alex Miguel Santos**, matrícula 1910, Motorista de Ambulância/Escolar, a responder pela função em confiança de Gerente de Gestão de Frotas e Transporte, fazendo jus a Gratificação de Função de Confiança de 80%, em conformidade com os Artigos 21, 22, 47 Inciso I, Anexos IV e VI da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de 01/09/2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 769/2020, de 01 de Setembro de 2020.

“Determina a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar e Designa servidores para atuarem como membros e compor a Comissão Especial Sindicância Administrativa Disciplinar para averiguação e apuração de eventuais irregularidades praticada pela servidora pública municipal, que abaixo menciona e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Nº 162/2020, datado de 29 de julho de 2020, assinado pela Procuradora-Adjunta deste Município no qual opina pela abertura de Sindicância, para que as denúncias formuladas pelos detentos da Unidade Prisional local sejam devidamente averiguadas e apuradas e, se necessário, instaurado inquérito administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO os Ofícios nº 244/GS/SMS/2020 de 20/07/20 e 259/GS/SMS/2020 de 27/07/2020, assinados pelo Secretário Municipal de Saúde no qual informa sobre relatos de detentos sobre possíveis negligências a ser averiguadas e apuradas e/ou eventuais irregularidades praticadas pela servidora pública municipal Márcia da Silva Oliveira Prado – Matrícula 2568, concursada no cargo de Farmacêutica – Lotada na Unidade Prisional deste Município;

CONSIDERANDO, os artigos 203, 204 e 205 da referida Lei Complementar nº 109/08, de 04/01/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

CONSIDERANDO, ainda o que dispõe no Art. 213 e seguintes, da Lei Complementar nº 109/08, de 04/01/2008 (Estatuto do Servidor Público Municipal);

RESOLVE:

Art. 1º - Determino a abertura de Sindicância Administrativa Disciplinar para averiguação e apuração de eventuais irregularidades praticadas pela servidora pública municipal, senhora **Márcia da Silva Oliveira Prado** – Matrícula 2568, concursada no cargo de **Farmacêutica** – Lotada na Unidade Prisional deste Município.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 30

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 769/2020...continuação da fl. 29 – Lv. 239.

Art. 2º - Designa os servidores públicos municipais para atuarem como membros e compor a Comissão Especial de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor da servidora pública municipal **Márcia da Silva Oliveira Prado** – Matrícula 2568, pelas senhoras, a seguir:

Presidente: **Thaís de Oliveira Castro**;
Membro: **Nara Cristina Donaires dos Santos**;
Membro: **Ronald Camilo de Araújo Fernandes**;
Representante de SISEC: **Selma da Costa Gonçalves**.

Parágrafo Único - A Comissão Especial de Sindicância deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias prorrogáveis, se necessário, nos termos do Art. 215, da Lei Complementar nº 109/2008 (Estatuto dos Servidores).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada no livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 31

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 770/2020, de 01 de Setembro de 2020.

“Substitui o Membro **Edislene Valentim Veron** constante no Art. 1º da Portaria Nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que Designa servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Membro **Edislene Valentim Veron**, constante no Art. 1º da Portaria Nº 063/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que designou servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação, servidora abaixo descrita, a saber:

“Art. 1º - ...

Presidente: ...;

Membros: ...;

Idenira Sonia Barbosa Alvarenga;

Suplentes: ...;

...”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por
Afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 771/2020, de 01 de Setembro de 2020.

“Substituí o Membro **EDISLENE VALENTIM VERON**, da EQUIPE DE APOIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, constante no Art. 2º da Portaria Nº 064/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que Designou os PREGOEIROS e Compõe a EQUIPE DE APOIO, para atuarem em licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL – MS, e dá outras providências”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.378/06, de 24 de julho de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica substituído o Membro **EDISLENE VALENTIM VERON**, da EQUIPE DE APOIO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, constante no Art. 2º da Portaria Nº 064/2020, de 24 de Janeiro de 2020, que Designou os PREGOEIROS e Compõe a EQUIPE DE APOIO, para atuarem em licitações na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, no âmbito da PREFEITURA MUNICIPAL – MS, pela servidora municipal, a saber:

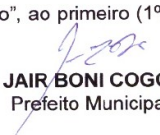
“Art. 2º - ...

MEMBROS: ...;
...; e
IDENIRA SONIA BARBOSA ALVARENGA.

SUPLENTE: ...; e
...”;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

*registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 239

Fls. Nº 33

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

772/2020, de 01 de setembro de 2020.

“Substituí o Membro **Edislene Valentim Veron**, da Equipe de Apoio na modalidade Pregão Eletrônico, constante no Art. 1º da Portaria Nº 532, de 10 de Junho de 2020, que Designou Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, para realizar Pregões Eletrônicos pelo período de 01/06/2020 até 31/12/2020, no âmbito municipal.

JAIR BONI COGO - Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica substituído o Membro **Edislene Valentim Veron** – Matrícula 842, da Equipe de Apoio na modalidade Pregão Eletrônico, constante no Art. 1º da Portaria Nº 532, de 10 de Junho de 2020, que Designou Pregoeiros e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS, para realizar Pregões Eletrônicos pelo período de 01/06/2020 até 31/12/2020, no âmbito municipal, pela servidora municipal, a saber:

“Art. 1º - ...

Pregoeiro:

Equipe de Apoio: ...;

Idenira Sonia Barbosa Alvarenga – Matrícula 2180”.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, ao primeiro (1º) dia do mês de Setembro de 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

Fls. N.º 050

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO N.º 3.529/2020, de 31 de Agosto de 2020.



“Substitui a Suplente **Edislene Valentim Veron** constante no Art. 3º do Decreto Nº 3.256/18, de 23 de fevereiro de 2018, que Nomeou os Membros da Comissão de Registro de Preços”.

JAIR BONI COGO, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Fica substituída a Suplente **Edislene Valentim Veron**, da **Comissão de Registro de Preços** constante no Art. 3º do Decreto Nº 3.256/18, de 23 de fevereiro de 2018, pela servidora a seguir:

“Art. 3.º - ...

Presidente ...;
Membro ...;
Membro ...;
Suplente: Idenira Sonia Barbosa Alvarenga”.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” aos trinta e um (31) dias do mês de Agosto 2020.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrado no livro próprio e publicado pc:
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 029

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3517/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito em exercício no Município de CASSILÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2191/2019

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 1.178.201,00 (um milhão cento e setenta e oito mil e duzentos e um reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

20102	-	02.061.0044.2005 - Ficha: 000018		
339091	-	Sentenças Judiciais	R\$	120.000,00
50102	-	10.301.0008.2056 - Ficha: 000022		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	3.100,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000044		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	259.500,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000052		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	13.100,00
30101	-	15.451.0028.1012 - Ficha: 000056		
339030	-	Material de Consumo	R\$	12.000,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000074		
339014	-	Diárias - Civil	R\$	80.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000077		
339030	-	Material de Consumo	R\$	39.300,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000088		
339030	-	Material de Consumo	R\$	60.000,00
30102	-	17.512.0025.1013 - Ficha: 000091		
449051	-	Obras e Instalações	R\$	183.001,00
50102	-	10.304.0009.2061 - Ficha: 000104		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	120.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000125		
319113	-	Obrigações Patronais - RPPS	R\$	150.000,00
60101	-	12.361.0005.2015 - Ficha: 000127		
339030	-	Material de Consumo	R\$	35.000,00
50102	-	10.301.0008.2073 - Ficha: 000133		
335043	-	Subvenções Sociais	R\$	21.500,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000137		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000171		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
65101	-	13.392.0032.2023 - Ficha: 000182		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	21.300,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000219		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.400,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	1.178.201,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 030

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3517/2020 DE 01 DE JULHO DE 2020 - Continuação fls 029



Art.2º-Constituem recursos ao crédito aberto, a anulação parcial das seg. dota. orçamentárias:

50102	-	10.301.0008.1018 - Ficha: 000004		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	3.100,00
20101	-	04.122.0038.2003 - Ficha: 000007		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	12.000,00
30101	-	15.451.0028.1004 - Ficha: 000030		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000036		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	70.000,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000043		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	59.500,00
30101	-	15.451.0028.1008 - Ficha: 000045		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	200.000,00
30101	-	04.122.0038.1010 - Ficha: 000050		
339030	-	Material de Consumo	R\$	3.100,00
30101	-	04.122.0038.2008 - Ficha: 000072		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	70.000,00
30101	-	26.452.0026.2010 - Ficha: 000079		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	39.300,00
50102	-	10.302.0006.2059 - Ficha: 000082		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
60101	-	12.364.0004.2014 - Ficha: 000119		
339018	-	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	150.000,00
50102	-	10.301.0008.2057 - Ficha: 000120		
319011	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	80.000,00
50102	-	10.301.0008.2073 - Ficha: 000132		
339039	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	21.500,00
60101	-	12.361.0005.2016 - Ficha: 000134		
339030	-	Material de Consumo	R\$	50.000,00
60101	-	12.306.0005.2018 - Ficha: 000144		
339030	-	Material de Consumo	R\$	35.000,00
65101	-	23.695.0034.2022 - Ficha: 000170		
339036	-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	5.000,00
65101	-	13.392.0032.2024 - Ficha: 000184		
339030	-	Material de Consumo	R\$	21.300,00
67101	-	22.661.0035.2027 - Ficha: 000201		
449061	-	Aquisição de Imóveis	R\$	253.001,00
70101	-	04.122.0035.2030 - Ficha: 000213		
319092	-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	5.400,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....			R\$	1.178.201,00

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" ao 01 (primeiro) dia do mês de julho de 2020

Jair Bohn Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 50

FLs. N.º 41

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

Decreto N.º 3523/2020 DE 17 DE JULHO DE 2020



DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Jair Boni Cogo, Prefeito em exercício no Município de CASSILÂNDIA/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, USANDO das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo. Em especial Art. 7º Lei Mun. 2191/2019, em conformidade do inciso 1º do art. 43 da lei 4320/64

DECRETA

Art. 1.º) -É aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Cassilândia, um crédito adicional no valor de R\$ 319.000,00 (trezentos e dezenove mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

30101	-	26.782.0028.1011 - Ficha: 000255		
449052	-	Equipamentos e Material Permanente	R\$	319.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....			R\$	319.000,00

Art. 3.º- Este Dec. entrará em vigor na data de sua pub. revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal "Jaquim Tenório Sobrinho" aos 17(dezessete) dia do mês de julho de 2020


Jair Boni Cogo
Prefeito Municipal

"Publicado por afixação no local
de costume na mesma data "



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3	Avental descartável p/ procedimento em uso clínico e hospitalar, descartável, não estéril, confeccionado em falso tecido 100% polipropileno.	UN	500	PROSANIS	6,00	3.000,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO R\$						30.000,00
Fornecedor: 1080 - FABIO EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO DE INFORM						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
8	Máscara de proteção descartável, confeccionado em fibras sintéticas, semi sem valvula de exalação 95 pff-2.	UN	500	3M	3,90	1.950,00
TOTAL GERAL DO PROCESSO R\$						1.950,00
Fornecedor: 1331 - DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-H						
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total

Item	Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Alcool na concentração 70% 5 lt.c/registro da anvisa.	GL	100	CICLOFARMA		2.200,00
4	Gorro desc./touca, confeccionada em polietileno de baixa densidade, não estéril, com formato anatômico, elástico de fixação nas bordas, Tam.único .Pct com 100.	PCT	100	ANADONA		1.500,00
5	MACACÃO TNT	UN	200	CALIS		6.200,00
6	MACACÃO TNT TAM.M	UN	200	CALIS		6.200,00
9	Máscara cirúrgica, material SMS, camada :03 Camadas c/ dobras, fixação: Tiras elásticas, adicional c/ clipe nasal, componentes: Filtro de partículas mínima de 95%, esterilidade uso único . cx. 50unid.	CX	500	ANADONA		21.000,00
12	Óculos proteção, material armação	UN	100	SOFT VISION		900,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

policarbonato e nylon, tipo proteção lateral, material proteção policarbonato, tipo lente anti-lente anti-risco, anti-embaçante, cor lente incolor.						
TOTAL GERAL DO PORCESSO R\$		38.000,00				
Fornecedor: 1467 - DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	alcool na concentração 70% em gel 5lt c/ registro da anvisa.	GL	100	RILL QUIMICA	34,50	3.450,00
TOTAL GERAL DO PORCESSO R\$		3.450,00				
Fornecedor: 13562 - PLENO DISTRIBUIDORA LTDA						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
10	Medição de temperatura sem contato em celsius, número do visor grande e nidos. Com laser indicando ponto de medição. Sinal	UN	50	INC HOSPITALAR	14,00	7.000,00

sonoro indicando que a medição está concluída.						
TOTAL GERAL DO PORCESSO R\$		7.000,00				
Fornecedor: 13563 - LK MEDICAL COM. DE EQUIP. HOSP - EPP						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	Mascara de proteção descartável, confeccionado em fibras sinteticas, semifacial c/ valvula de exalação, 95 pff-2.	UN	50	KSN	9,50	4.750,00
TOTAL GERAL DO PORCESSO R\$		4.750,00				
Fornecedor: 13564 - MILLENIUM SERVIÇOS, COM. E DIST. LTDA						
Item	Descrição Produto	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
11	QUE IDENTIFIQUE IgM E igG.15min.- 1 dispositivos de teste embalado unitariamente + 1 pipeta plástica	UN	30	ANALISA SARS-COV-2 IgG/IgM ANTIBODY ASSAY KIT	22,50	675,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 086/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: VISUAL CLINICA.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADA NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA + MAPEAMENTO DE RETINA.
Dotação: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 46.800,00 (quarenta seis mil oitocentos reais).
Data: 18/08/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 505/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através da comissão permanente de licitação, torna público contratação de empresa especializada para a execução da obra de recapeamento em c.b.u.q. (concreto betuminoso usinado à quente) em diversas ruas da cidade de cassilândia-ms, conforme especificações constantes no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, sendo vencedor a empresa, **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, no valor R\$ 1.628.032,21 (um milhão seiscentos vinte oito mil, trinta dois reais e vinte um centavos).

Setembro
2020

Cassilândia-MS, 25 de

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 091/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **CONPAV SANTA FÉ CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a execução da obra de recapeamento em C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado à Quente) em diversas ruas da cidade de Cassilândia-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro da CONTRATANTE.
Dotação:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

15.451.0028.1.012 PAVIMENTAÇÃO, RECAPEAMENTO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES

Valor: R\$ 1.628.032,21 (um milhão seiscentos vinte oito mil, trinta dois reais e vinte um centavos).

Data: 25/08/2020

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 532/2020.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público aquisição de material de consumo – cestas básicas – sob a demanda solicitada pela secretaria municipal de assistência social, sendo vencedor a empresa, **TALYTA BAEZ DE ASSIS-ME**, com o valor global R\$ 59.300,00 (cinquenta nove mil trezentos reais)
Cassilândia-MS, 18 de Setembro

2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 088/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **TALYTA BAEZ DE ASSIS-ME**.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – CESTAS BÁSICAS – sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dotação:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL

40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0014.2.070 AÇÕES EMERGENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE A COVI-19 P/ ALIMENTOS

3.3.90.302 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor: R\$ 59.300,00 (cinquenta nove mil trezentos reais)

Data: 20/08/2020

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 504/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO {MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, ELETRÔNICO, HIDRÁULICO, SANITÁRIO}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. DETENTORES DA ATA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA-EPP, PEREZ & SANCHES LTDA, NILSON FREITAS DE ARAÚJO - EPP, CAIO HENRIQUE AMORIM, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CARLOS EDUARDO RONCHI LTDA, MARISTELA S B MENDONÇA EIRELLI.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 20/08/2020

ASSINAM: JAIR BONI COGO, JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA, DAVID FERREIRA DE FREITAS, CLAUDINO QUIRINO DA SILVA, VALDIR PEREZ SANCHES, JEAN CLÁUDIO DE BRITO ARAUJO, WESLEY FERNANDO SILVA, PATRICIA CRISTINA TERRA PETENATTI, CARLOS EDUARDO RONCHI LTDA, MARISTELA SANTOS BRITO MENDONÇA.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 27 - PEREZ & SANCHES LTDA					
Descrição Produto	Unid.	Q de	Marca	Valor Unit	Valor Total
ABRACADEIRA NYLON 200X4.8	UN	50	FOXLUX	0,11	55,00
ABRACADEIRA NYLON 280X4.8	UN	50	FOXLUX	0,17	85,00
ABRACADEIRA C/ PARAFUSO 1 "	UN	10	INCA	3,12	312,00
ACABAMENTO DE FORRO TIPO MOLDURA	MTS	20	CASSIPLAST	4,20	840,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

ACABAMENTO DE FORRO TIPO U	MT S	20 0	CASSIPL AST	3,45	690,00
ACABAMENTO P/ VALVULA PLÁSTICA	UN	12 0	DOCOL	32,00	3.840,00
ANEL DE VEDAÇÃO	PÇ S	20	BLUKIT	5,59	111,80
ARGAMASSA 20 KG	SC	40 0	QUARTZ OLIT	10,00	4.000,00
BARRA DE FERRO 4.2MM 12MT	BR	50	GERDAU	9,30	465,00
BARRA DE FERRO 5/16 12MT	BR	19 0	GERDAU	31,00	5.890,00
BUCHA DE Nº10	UN	1.20 0	WORKE R	0,22	264,00
BUCHA Nº06	UN	1.70 0	WORKE R	0,10	170,00
BUCHAS 08	UN	1.80 0	WORKE R	0,16	288,00
CABO EXTENSOR 2MT	UN	40	TIGRE	26,00	1.040,00
CAIXA DE LUZ RETANGULAR 4X2	UN	10 0	CANAL	1,22	122,00
CAL LIGA 20KG	SC	20 0	SILICAT E	10,00	2.000,00
CAP PARA ESGOTO 100 MM	UN	20	KRONA	4,39	87,80
CAP SOLDAVEL DE 25 MM	UN	70	KRONA	0,64	44,80
CIMENTO CII-32 F USO GERAL 50KG CAUE	SC	30 0	CAUE	28,80	8.640,00
COLUNA DE AÇO 8MM 5/16" (7X14) 6 METROS	UN	60	GERDAU	79,00	4.740,00

CUTIANO AMIANTO	UN	10 0	IMBRALI T	34,00	3.400,00
CUTIANO DE BARRO/CERÂMICA	UN	24 0	CERAMI CA MARTIN S	2,85	684,00
DISCO DE DISBATE	UN	10 0	FORTLE V	10,30	1.030,00
DISCO DE LIXA 36	PÇ S	10 0	3M	8,50	850,00
DISCO DE LIXA 50	PÇ S	10 0	3M	7,50	750,00
DISCO DE LIXA 80	UN	50	3M	7,80	390,00
DOBRADIÇA	JG	60	ISERO	9,80	588,00
FITA ZEBRADA 7X200	UN	40	PLASTC OR	19,00	760,00
FIXADOR	UN	10 0	MULFIX	1,19	119,00
GABINETE DE AÇO HB 1.20X50CM	UN	6	HB	450,00	2.700,00
GABINETE DE AÇO HB 1.50X50 CM	UN	4	HB	555,00	2.220,00
LAVATÓRIO C/ COLUNA	UN	14	DECA	118,90	1.664,60
LIXA PARA FERRO	FO LHA	13 0	WORKE R	2,30	299,00
LONA PRETA E BRANCA	M²	2.00 0	LONAX	1,44	2.880,00
MALHA DE FERRO 3X2 15CM 4.2MM	UN	50	GERDAU	76,80	3.840,00
MANGUEIRA CRISTAL TRANÇADA 1/2	MT S	1.90	MANTAC	4,70	8.930,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

		0			
MANTA ASFALTICA DE VEDAÇÃO ALUMINIZADA	MT S	35 0	OTTO BAUNGA RT	7,20	2.52 0,00
NIPLE 1.1/2	UN	80	KRONA	5,00	400, 00
PARAFUSO DE TELHA AMIANTO	UN	14 0	CISER	1,10	154, 00
PARAFUSO PHILIPS 4,5 X 45	UN	30 0	7 PARAFU SOS	0,10	30,0 0
PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16	UN	45 0	7 PARAFU SOS	0,74	333, 00
PARAFUSOS ROSCA SOBERBA 10	UN	1. 30 0	7 PARAFU SOS	0,39	507, 00
PIA DE MARMORE 1,20X50 CM	UN	8	AJ RORATO	140, 00	1.12 0,00
PIA MÁRMORE 1,50X50CM	UN	9	AJ RORATO	187, 00	1.68 3,00
PISO CERAMICA TIPO PI 4 40X40	MT S	1. 05 0	CECAFI	16,8 0	17.6 40,0 0
PORTA DE MADEIRA 80 CM	UN	40	HC	85,0 0	3.40 0,00
PREGO 22/48	KL	60	GERDAU	13,0 0	780, 00
REJUNTI P/ PISO	KL	35 0	CERAMF IX	3,39	1.18 6,50
REVESTIMENTO	MT S	20 0	CECAFI	17,9 0	3.58 0,00
ROLO DE ESPUMA 9 CM	UN	50	TIGRE	4,30	215, 00
ROLO ESPUMA 15CM	UN	30 0	TIGRE	5,89	1.76 7,00

SOLEIRAS EM GRANITO CINZA 80 X 1.60	UN	30	CERAMI CA MARTIN S	42,9 0	1.28 7,00
TELA CERCA FIO PARA ALAMBRADO 12 X 25 METROS X	R OL O	20	GERDAU	1.04 0,00	20.8 00,0 0
TELHA AMIANTO 3.66 X 1,05 CM	UN	10 0	IMBRALI T	85,0 0	8.50 0,00
TINTA PISO 18 LTS	LA T	16 0	NOVA ROCHA	153, 90	24.6 24,0 0
TRENA 10 MTS	UN	10	FOXLUX	16,0 0	160, 00
VASO SANITÁRIO	UN	37	DECA	99,0 0	3.66 3,00
VERNIZ TIPO COPAL 3,600	GL	40	EUCATE X	65,0 0	2.60 0,00
Total Por Fornecedor: R\$					161. 739, 50
Fornecedor: 1007 - CAIO HENRIQUE AMORIM					
Descrição Produto	Un id.	Q de	Marca	Valo r Unit .	Valo r Tota l
ADAPTADOR CURTO PVC 1/2X50MM	PÇ S	80		2,30	184, 00
CAIXA D'AGUA 1000LT	UN	26	AMANCO	310, 00	8.06 0,00
CAIXA D'AGUÁ DE 500LT	UN	26	AMANCO	178, 00	4.62 8,00
CAIXA SIFONADA 100X40MM	UN	30	CIPLA	4,60	138, 00
CAIXINHA 4X2	UN	23	KRONA	0,36	82,8



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

PLÁSTICO		0			0
CAP ROSCAVEL 3/4 ANEL PLUG	UN	70	KRONA	0,39	27,3 0
COLA DE SILICONE DE 50 GRS	UN	20 0	KRONA	6,45	1.29 0,00
COTOVELO 100MM 45" ESGOTO	UN	70	KRONA	5,35	374, 50
COTOVELO 100MM90"ESGOTO	UN	70	KRONA	3,15	220, 50
COTOVELO 25MM 90" SOLDAVEL	PÇ S	20 0	KRONA	0,28	56,0 0
COTOVELO 50MM 90" ESGOTO	UN	14 0	KRONA	1,25	175, 00
COTOVELO 75MM 90" ESGOTO	UN	70	KRONA	3,30	231, 00
COTOVELO PVC 50MM SOLDAVEL	UN	20 0	KRONA	1,95	390, 00
ELETRODUTO	MT S	20 0	KRONA	0,85	170, 00
ENGATE FLEXIVEL 30 CM	UN	40	KRONA	1,75	70,0 0
ENGATE FLEXIVEL 40 CM	UN	13 0	KRONA	1,84	239, 20
JOELHO ESG 90° - 100 MM	UN	50	KRONA	3,15	157, 50
JOELHO SOL 45° - 25 MM	UN	50	KRONA	0,85	42,5 0
JOELHO SOL 45° - 40 MM	UN	10 0	KRONA	3,00	300, 00
JOELHO SOL 45° - 50 MM	UN	50	KRONA	4,25	212, 50
JOELHO SOL 90° - 50 MM	UN	20	KRONA	2,00	40,0 0
LUVA DE CORRER	UN	13	KRONA	15,3	1.98

SOLDAVEL 50 MM		0		0	9,00
LUVA DE PVC SOLDÁVEL DE 50MM	UN	13 0	KRONA	2,10	273, 00
LUVA LR 25X3/4	UN	15 0	KRONA	0,85	127, 50
LUVA SOLDAVEL 25 MM	UN	17 0	KRONA	0,40	68,0 0
NIPLE 1/2	UN	40	KRONA	0,40	16,0 0
PASTA LUBRIFICANTE 900GR	UN	10 0	ITALIAN OS	10,5 0	1.05 0,00
PEAD 100MT AZUL 20MM	R OL O	50	POLITEJ O	248, 00	12.4 00,0 0
REGISTRO DE ESFERA 3/4	UN	14 0	KRONA	6,90	966, 00
REGISTRO DE ESFERA DE 1 1/2 POLEGADAS	UN	10	KRONA	19,0 0	190, 00
REGISTRO DE PRESSÃO 3/4	UN	40	ALPHA	12,0 0	480, 00
REGISTRO ESFERA 1/2 POLEGADA	UN	60	KRONA	5,40	324, 00
REGISTRO GAVETA COM CANÓPLA 3/4 C-50 METAL	UN	30	ALPHA	39,0 0	1.17 0,00
SIFÃO SIFONADO CORRUGADO	UN	26 0	LUCONI	3,85	1.00 1,00
T DE 100MM ESGOTO	UN	50	KRONA	6,70	335, 00
T DE 40MM ESGOTO	UN	50	KRONA	1,50	75,0 0
T DE 75 MM ESGOTO	UN	50	KRONA	6,80	340, 00
T DE PVC 25 MM SOLDAVEL	UN	15 0	KRONA	0,50	75,0 0



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

T DE PVC SOLDÁVEL 50 MM	UN	80	KRONA	4,70	376,00
TARRACHA DE FERRO 3/4 C/ HASTE	UN	30	MEIKON	16,00	480,00
TORNEIRA BICA MÓVEL 3/4 METAL	UN	120	ALPHA	32,00	3.840,00
TORNEIRA PIA BANHEIRO AÇO 3/4	UN	75	ALPHA	20,00	1.500,00
TUBO BENGALA PONTA AZUL	PÇS	20	KRONA	4,50	90,00
VEDA ROSCA 18MMX50 METROS	CX	330	SCOPO	2,50	825,00
Total Por Fornecedor: R\$					45.079,30

Fornecedor: 1317 - NILSON FREITAS DE ARAUJO-EPP.

Descrição Produto	Unid.	Q de	Marca	Valor Unit.	Valor Total
AREIA FINA LAVADA	M³	240	L PAULINO	75,00	18.000,00
AREIA GROSSA NATURAL	M³	190	PORTO SANTOS	108,00	20.520,00
BARRA ROSCAVEL 3/8	UN	100	SICER	4,45	445,00
CAIXA ACOPLADA DE DESCARGA ACION. DUPLO	UN	10	DECA	185,00	1.850,00
CAIXA DE DESCARGA 9 LT	UN	90	ASTRA	20,00	1.800,00
CAIXA DE SISTEMA X	UN	250	FAME	3,40	850,00

CANO BENGALA	UN	15	ASTRA	8,40	126,00
CAPACITOR 06 UF	UN	30	BRASEL F	7,70	231,00
CAPACITOR 15 UF	UN	50	BRASEL F	8,50	425,00
CHAVE LIGA E DESLIGA VENTILADOR	UN	40	ARGEN	17,90	716,00
COLA SILICONE 300 GR.	UN	140	TECPOI NT	24,00	3.360,00
COLUNA LAVATÓRIO	UN	5	DECA	54,80	274,00
DISJUNTOR BIPOLAR 10 AMPERES	UN	80	TRAMON TINA	23,40	1.872,00
DISJUNTOR BIPOLAR DE 25 AMPERES	UN	150	TRAMON TINA	22,90	3.435,00
ESMALTE SINTÉTICO 1 L	GL	200	EUCATE X	17,80	3.560,00
FECHADURA LARGA	UN	140	SOBRAN O	45,50	6.370,00
FORRO PVC ANT CHAMA	MTS	750	CASSIPL AST	14,20	10.650,00
LIXA P/ MASSA CORRIDA	FO LHA	100	TIGRE	0,90	90,00
LIXA PARA MADEIRA	UN	80	3M	0,90	72,00
LUVA LR 1/2X50MM	UN	100	CRONA	11,40	1.140,00
NEUTROL 18LT	LA T	24	WEBER	269,00	6.456,00
PALHA DE AÇO N.2	UN	100	ASSOLAN	1,00	100,00
PARAFUSO P/ VASO	UN	14	CISER	3,20	448,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

SANITARIO		0			00
PEDRA N. 1	M³	50	PEDERIRA ALDRIN	135,00	6.750,00
PEDRISCO	M³	50	PEDERIRA ALDRIN	135,00	6.750,00
PINO MACHO 10A	UN	80	FAME	4,50	360,00
PORTA DE FERRO 0,80 M X 2,10 M CHAPA 26	UN	20	CRV	24,00	4.920,00
PORTAL DE MADEIRA	UN	40	PEDRO	13,00	5.200,00
PREGO Nº 26X72	KL	200	BELGO	13,40	2.680,00
RALINHO SIFONADO 100X100X40	UN	70	ASTRA	6,90	483,00
REPARO DE VALVULA DUCOL	UN	40	DOCOL	34,00	1.360,00
ROLO DE LÃ 5 CENTIMENTROS	UN	50	TIGRE	4,90	245,00
ROLO DE PELO ALTO 23 CM	UN	10	TIGRE	24,90	249,00
SELADOR PARA MADEIRA	GL	10	EUCATEX	68,00	680,00
SPOT DUPLO C/ RABICHO	UN	90	FOXLUX	5,90	531,00
SUPORTE DE ROLO	UN	100	TIGRE	8,30	830,00
TABUA PARA BEIRAL 5 METROS COMPRIMENTO X 12	UN	40	CEDRO	32,00	1.280,00
TELHA FRANCESA	UN	3000	GUERRA	1,95	5.850,00

TELHA ROMANA	UN	5060	GUERRA	1,65	8.349,00
TIJOLO MAQUINADO DE CIMENTO	UN	4000	BATATA	0,40	1.600,00
TIJOLO PÓ DE MICO	UN	2500	FUMAÇA	0,38	9.500,00
TINNER	GL	75	LUZTOL	47,00	3.525,00
TOMADA EXTERNA SISTEMA X	UN	250	FAME	5,40	1.350,00
TORNEIRA LONGA DE METAL 1/2	UN	90	LG	28,40	2.556,00
TRELHIÇA 6 METROS 1/4	PÇS	50	BELGO	30,00	1.500,00
VALVULA DE DESCARGA COMPLETA	UN	90	ASTRA	75,00	6.750,00
VEDA- PREM 18 LTS	LAT	112	WERBER	229,00	25.648,00
VIGOTA DE MADEIRA 5X15CM	UN	50	CEDRO	20,50	1.025,00
VISTA GUARNIÇÃO DE MADEIRA	JG	25	CEDRO	45,00	1.125,00
Total Por Fornecedor: R\$					183.886,00
Fornecedor: 1467 - DISTRIBUIDORA ACL DE ELETROMÉSTICOS LTDA					
Descrição Produto	Un id.	Q de	Marca	Valor Unit	Valor Total



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

COLA BRANCA 1L	UN	100	SODAL	21,00	2,100,00
MASSA CORRIDA PVA 3,6LT	GL	80	BRAZIC OR	18,46	1,476,80
RESINA INCOLOR 18 LTS	UN	20	BRAZIC OR	265,00	5,300,00
SELADOR	LA T	70	BRAZIC OR	79,00	5,530,00
TINTA ESMALTE A BASE TINNER (GALÃO3,600)	UN	300	BRAZIC OR	61,90	18,570,00
TINTA LÁTEX 18 LTS CORES VARIADAS	LA T	310	BRAZIC OR	124,90	38,719,00
Total Por Fornecedor: R\$				71.695,80	0
Fornecedor: 1933 - CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS					
Descrição Produto	Un id.	Q de	Marca	Valor Unit	Valor Total
ABRAÇADEIRA 3/4	UN	300	INCA	1,50	450,00
ADAPTADOR CURTO SOLDAVEL PVC 25MM X 3/4	UN	80	MULTILI T	0,40	32,00
ADAPTADOR FLANGE 25 MM	UN	80	MULTILI T	5,20	416,00
ADAPTADOR FLANGE 50 MM	UN	50	MULTILI T	11,80	590,00
AGUA RAZ 1LT	LT	330	THINSOL	9,00	2,970,00
ARAME RECOZIDO	KL	11	MULTILI	9,50	1,09

ASSENTADO DE VASO SANITARIO	UN	560	T ASTRA	13,50	810,00
BOIA 3/4	UN	300	ALUMAS A	4,95	1,485,00
CABO PP 2X4MM	M. L.	2000	CORFIO	5,35	10,700,00
CHUVEIRO DUCHA 110VOLTS 3 TEMPERATURA	UN	25	CORONA	29,50	737,50
CHUVEIRO DUCHA 220VOLTS 3 TEMPERATURA	UN	25	CORONA	32,50	812,50
CONJUNTO DE 1 TECLA C/ TOMADA PADRÃO 10 AMP	UN	210	CORONA	5,23	1,098,30
DISCO DE CORTE DE 10" DE 3/4	UN	100	INCAPE R	10,00	1,000,00
DISCO DE CORTE FERRO 12 X 3/4	UN	100	INCAPE R	11,00	1,100,00
DISJUNTOR BIPOLAR 40 AMP	UN	100	STECK	24,50	2,450,00
DISJUNTOR TRIPOLAR 40	UN	80	STECK	36,50	2,920,00
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 50 AMPERES	UN	120	STECK	36,50	4,380,00
FECHADURA ESTREITA	UN	80	SOPRANO	30,00	2,400,00
FITA CREPE ESTREITA	UN	400	ADERE	3,40	1,360,00
FITA CREPE LARGA	UN	700	ADERE	5,00	3,500,00
INTERRUPTOR SIMPLES	UN	60	APOIO	3,00	180,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

LAMPADA LED 30 WTS/127 BULBO/MILHO	UN	550	KIAN	23,70	13.035,00
LAMPADA LED MILHO/BULBO 40W/127	UN	850	KIAN	35,80	30.430,00
PAFLON SIMPLES	UN	400	ENERLUZ	2,60	1.040,00
PINO FEMEA O3 FUROS	UN	800	MECATOL	3,35	268,00
PREGO 12 X12	KL	400	ARCELO R	13,00	520,00
PREGO 17X21	KL	110	ARCELO R	11,00	1.210,00
PREGO 18 X 24	KL	400	ARCELO R	11,00	440,00
PREGO 19 X 36	KL	600	ARCELO R	10,50	630,00
REFLETOR DE LED 100W	UN	200	KIAN	97,00	1.940,00
ROLO DE LÃ CARNEIRO 23 CM	UN	260	COMPEL	11,80	3.068,00
TOMADA PADRÃO 10 AMP.	UN	900	APOIO	4,30	387,00
TORNEIRA ESFERA 3/4	PÇS	270	LG	13,50	3.645,00
Total Por Fornecedor: R\$					97.096,80
Fornecedor: 13270 - MARISTELA S B MENDONÇA EIRELLI					
Descrição Produto	Un id.	Q de	Marca	Valo r Unit	Valo r Tota l

CABO FLEXIVEL 1,5MM PRETO	M. L.	2.000	TECNOFI OS	0,67	1.340,00
CABO FLEXIVEL 2,5MM PRETO	M. L.	2.000	TECNOFI OS	1,15	2.300,00
CABO FLEXIVEL 4,0MM PRETO	M. L.	2.000	TECNOFI OS	1,90	3.800,00
CABO PP 2X3MM	M. L.	1.100	TECNOFI OS	3,56	3.916,00
CANALETA 2,0 MT 20 X 10	UN	200	ILUMI	3,15	630,00
CANALETA DUPLA COM ADESIVO 40 X 40	UN	260	ILUMI	12,40	3.224,00
CONJUNTO COM 1 TECLA SIMPLES	UN	110	PLUZIE	3,00	330,00
CONJUNTO DE TOMADA UNIVERSAL	UN	140	PLUZIE	3,00	420,00
DISJUNTOR BIPOLAR 20 A	UN	100	SOPRAN O	20,00	2.000,00
DISJUNTOR BIPOLAR DE 50 AMPERES	UN	120	SOPRAN O	24,00	2.880,00
DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AMPERES	UN	700	SOPRAN O	6,50	4.550,00
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10A	UN	500	SOPRAN O	33,50	1.675,00
DISJUNTOR TRIPOLAR DE 25 AMPERES	UN	120	SOPRAN O	30,00	3.600,00
EXTENSÃO DE 10 METROS C/ CERTIFICAÇÃO INMETRO	UN	200	FORCE LINE	18,00	360,00
EXTENSÃO DE 5 METROS C/ CERTIFICAÇÃO	UN	200	FORCE LINE	11,50	230,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

INMETRO					
FIO PARALELO 2,5MM²	MT S	4. 00 0	TECNOFI OS	2,05	8.20 0,00
FIO PARALELO DUPLO 2X2,5	MT S	2. 00 0	TECNOFI OS	2,05	4.10 0,00
FITA ISOLANTE 20 MTS	UN	30 0	DECORL UX	3,50	1.05 0,00
INTERRUPTOR 3 TECLAS EMBUTIR (PAREDE)	UN	20	PLUZIE	6,30	126, 00
INTERRUPTOR SISTEMA X	UN	22 0	PLUZIE	4,80	1.05 6,00
LÂMPADA LED 15W/127 BULBO/MILHO	UN	25 0	KIAN	8,60	2.15 0,00
LÂMPADA LED 20W/127 BULBO/MILHO	UN	25 0	KIAN	15,0 0	3.75 0,00
LÂMPADA LED 50 W/127 BULBO/MILHO	UN	50 0	KIAN	48,6 0	24.3 00,0 0
PAFLON DUPLO	UN	13 0	BETEL	6,40	832, 00
REFLETOR DE LED DE 200 WTS	UN	20	AVANT	226, 00	4.52 0,00
TOMADA CONJUGADA 5 ENTRADAS	UN	50	FORCE LINE	19,9 0	995, 00
TOMADA INTERNA	UN	30	PLUZIE	4,25	127, 50
TOMADA PADÃO 20A SISTEMA	UN	10	PLUZIE	6,70	67,0 0
Total Por Fornecedor: R\$					78.4 33,5 0

Fornecedor: 13453 - CARLOS EDUARDO RONCHI LTDA					
Descrição Produto	Un id.	Q de	Marca	Valo r Unit .	Valo r Tota l
ADAPTADOR CURTO PVC 20 X 1/2	UN	10 0	FORTLE V	0,40	40,0 0
CANO DE ESGOTO 100MM	BR	80	MINAS TUBO	39,0 0	3.12 0,00
CANO DE ESGOTO 150 MM	BR	10	MINAS TUBO	101, 00	1.01 0,00
CANO DE ESGOTO 40 MM	BR	90	MINAS TUBO	14,5 0	1.30 5,00
CANO DE ESGOTO 50 MM	BR	75	MINAS TUBO	21,0 0	1.57 5,00
CANO DE ESGOTO 75 MM	BR	90	MINAS TUBO	31,0 0	2.79 0,00
CANO SOLDAVEL 20MM	BR	25	MINAS TUBO	7,85	196, 25
CANO SOLDAVEL 25MM	BR	55	MINAS TUBO	10,8 0	594, 00
CANO SOLDAVEL 32 MM	BR	24	MINAS TUBO	18,0 0	432, 00
CANO SOLDAVEL 50 MM	BR	40	MINAS TUBO	35,0 0	1.40 0,00
CANO SOLDAVEL 60 MM	BR	20	MINAS TUBO	44,0 0	880, 00
CANOPLA PARA VASO SANITÁRIO	UN	40	LUCONI	1,25	50,0 0
CANOPLA TIPO ESPUDE	UN	40	LUCONI	1,25	50,0 0
CAP SOLDAVEL 40 MM	UN	30	TIGRE	1,70	51,0 0
CAP SOLDAVEL 50 MM	UN	30	TIGRE	2,50	75,0 0



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

CAP. 1.1/2	UN	70	TIGRE	2,45	171,50
JOELHO ESG 45° - 75 MM	UN	10	TIGRE	4,30	43,00
JOELHO SOL 45° - 32 MM	UN	10	TIGRE	1,90	19,00
LUVA DE CORRER DE 40 MM ESGOTO	UN	100	TIGRE	2,05	205,00
LUVA DE CORRER SOLDAVEL 25 MM	UN	240	TIGRE	4,30	1.032,00
REGISTRO BORBOLETA 3/4	UN	300	DOAL PLASTIC	5,00	1.500,00
TORNEIRA 3/4 DE PLÁSTICO	UN	110	HIDROFI X	11,20	1.232,00
TORNEIRA AUTOMÁTICA TEMPORIZADA COM	UN	120	HIDROFI X	111,00	13.320,00
VÁVULA DE DESCARGA PIA	UN	60	LUCONI	3,50	210,00
Total Por Fornecedor: R\$					31.300,75
Total Geral: R\$					669.231,65

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 519/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público aquisição de {plantas, mudas para paisagismo}, da praça são José, incluindo transporte dos resíduos oriundos deste serviços, com fornecimento de mão de obras especializadas para serviços de plantio, sob a demanda

solicitada pelos órgãos desta administração pública, sendo vencedor a empresa, APARECIDO DOS SANTOS-ME, com o valor global R\$ 64.001,90 (sessenta quatro mil um real e noventa centavos).

Cassilândia-

MS, 19 de Setembro
2020

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 089/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: APARECIDO DOS SANTOS-ME.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a de {PLANTAS, MUDAS PARA PAISAGISMO}, da Praça São José, incluindo transporte dos resíduos oriundos deste serviços, com fornecimento de mão de obras especializadas para serviços de plantio, sob a demanda solicitada pelos Órgãos desta Administração Pública, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo II), com o objetivo de atender às necessidades dos órgãos participantes do sistema de Registro de Preços e Quantidades Requisitadas

Dotação:

- 30 SECRETARIA VIAÇÃO, OBRAS, E SERVIÇOS MUNICIPAIS.
- 30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
- 15.452.0028-2.011 MANUTENÇÃO PRAÇAS JARDINS LOG. PUB. SERV. COMPLEMENTARES
- 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO
- 3.3.390.39 OUTROS SERVIÇOS DE TECEIROS – PESSOA JURÍDICA

Valor: R\$ 64.001,90 (sessenta quatro mil um real e noventa centavos)

Data: 20/08/2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 084/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 537/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público AQUISIÇÃO DE **MATERIAL DE CONSUMO – CESTAS BÁSICAS E KITS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA** – SOB A DEMANDA SOLICITADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, sendo vencedor a empresa, **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-EPP**, com o valor global R\$ 48.830,00 (quarenta oito mil oitocentos trinta reais).

Cassilândia-MS, 19 de
Setembro 2020

MATHEUS CASARIN
LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 090/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA-ME.**

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a aquisição de MATERIAL DE CONSUMO – CESTAS BÁSICAS E KITS DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA – sob a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Dotação:

40 SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
40.102 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.070 AÇÕES EMERGENCIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO COMBATE A COVI-19 P/ ALIMENTOS

3.3.90.302 MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor: R\$ 48.830,00 (quarenta oito mil oitocentos trinta reais).

Data: 20/08/2020

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 521/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DIVERSIFICADO {MATERIAL GRÁFICO, EXPEDIENTE E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DETENTOR DA ATA: **UNI-GRAF GRAFICA & EDITORA UNIÃO LTDA.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 21/08/2020

ASSINAM: **JAIR BONI COGO, EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA, DAVID FERREIRA DE FREITAS, CLAUDINEY BARBOSA DIAS e JOAB BAEZ DA SILVA**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 69 - UNI-GRAF GRÁFICA & EDITORA UNIÃO LTDA						
Item	Descrição Produto	Unid.	Qde.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	ADESIVO 10 X 20	UN	3.000	UNIGRAF	1,93	5.790,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

2	ADESIVO 40 X 20	UN	2.500	UNI GRA F	7,23	18,00	75,00
3	ADESIVO INFORMATIVO	UN	50	UNI GRA F	2,48	124,00	
4	BANNER 0,80 X 1,10	UN	12	UNI GRA F	71,50	858,00	
5	BANNER 800 X 120 MM	UN	12	UNI GRA F	72,50	870,00	
6	BANNER EM LONA 90 X 1,40	UN	20	UNI GRA F	95,00	1.900,00	
7	BLOCO C/ 50 JG DE 03 VIAS 21X31 CM	BLOCO	30	UNI GRA F	24,00	720,00	
8	BLOCO DE REQUISIÇÃO DE MATERIAL 15X23CM	UN	50	UNI GRA F	7,00	350,00	
9	BORRACHA CARIMBO	UN	50	UNI GRA F	12,70	635,00	
10	CADERNO PRONTUARIO SUAS 58 PAG (IMPRESSAO E	UN	250	UNI GRA F	22,00	5.500,00	
11	CARIMBO AUTOMATICO	UN	110	TRO DAT	34,50	3.795,00	
12	CARIMBO AUTOMATICO GRANDE 6X4 CM	UN	60	TRO DAT	56,00	3.360,00	
13	CARIMBO MADEIRA P 6CM	UN	20	UNI GRA F	15,00	300,00	
14	CARIMBO NUMERADOR METÁLICO AUTOMÁTICO C/ 6	UN	4	TRO DAT	179,00	716,00	
15	CARTAZ 62 X 42 CM	UN	95	UNI GRA	3,95	3.75	

5	COLORIDO		0	F		2,50	
16	CARTAZES 32 X 46 CM	UN	500	UNI GRA F	2,80	1.400,00	
17	CARTAZES 50 X 70 CM	UN	100	UNI GRA F	4,22	422,00	
18	CARTILHA INFORMATIVA 15 PGS 10 X 15	UN	3.000	UNI GRA F	4,40	13.200,00	
19	CARTILHAS C/ BROCHURA 30 PAG	UN	5.000	UNI GRA F	8,50	42.500,00	
20	CARTÃO DE VISITA 9 X 5 CM	UN	2.500	UNI GRA F	0,19	475,00	
21	CONVITES 4 X 2 CM	UN	250	UNI GRA F	0,78	195,00	
22	CRACHÁ PADRÃO PLASTIFICADO	UN	150	UNI GRA F	3,55	532,50	
23	CREDENCIAL ESTACIONAMENTO VAGAS PRIVATIVAS	UN	300	UNI GRA F	9,00	2.700,00	
24	ENCARDENAÇÃO 100 A 500	UN	250	UNI GRA F	24,00	6.000,00	
25	ENVELOPE A4 TIMBRADO	UN	8.000	UNI GRA F	1,78	14.240,00	
26	FAIXA EM LONA 3,00 X 70,00	UN	20	UNI GRA F	78,00	1.560,00	
27	FAIXAS IMPRESSAS 4 METROS POR 70CM	UN	14	UNI GRA F	146,50	2.051,00	
28	FOLDER 21X31	UN	2.0	UNI GRA	1,10	2.20	



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

8			00	F		0,00
2	FOLDERS C/ 2 DOBRAS,		2.5	UNI		3.45
9	3 FACES	UN	00	GRA	1,38	0,00
				F		
3	FOLHA P/ DECRETO		8.0	UNI		4.00
0	31,5 X 21	UN	00	GRA	0,50	0,00
				F		
3	FOLHA P/ PORTARIA		8.0	UNI		3.36
1	31,5 X 21 CM	UN	00	GRA	0,42	0,00
				F		
3	FORMULARIOS		25	UNI		862,
2	TAMANHO A4 FRENTE E	UN	0	GRA	3,45	50
	VERSO			F		
3	IMPRESSÃO MODELO		1.5	UNI		2.22
3	CONVITE	UN	00	GRA	1,48	0,00
				F		
3	PANFLETO 105 X 148		25.	UNI		4.25
4	MM FRENTE COUCHE	UN	0	GRA	0,17	0,00
	BRILHO			F		
3	PANFLETOS 10 CM X 20		4.0	UNI		1.68
5	CM COLORIDO	UN	00	GRA	0,42	0,00
				F		
3	PASTA ABERTA AZUL		7.0	UNI		4.90
6	TIMBRADA DE	UN	00	GRA	0,70	0,00
	CARTOLINA			F		
3	PLACA DE			UNI		
7	IDENTIFICAÇÃO DE	UN	23	GRA	53,0	1.21
	PORTA EM AÇO INOX			F	0	9,00
3	PLACA PARA			UNI		
8	IDENTIFICAÇÃO DE	UN	2	GRA	445,	890,
	FACHADA COM			F	00	00
3	PLACA PARA			UNI		
9	IDENTIFICAÇÃO DE	UN	3	GRA	630,	1.89
	FACHADA PARA			F	00	0,00
4	PLASTIFICAÇÃO DE		10	UNI		800,
0	DOCUMENTOS	UN	0	GRA	8,00	00
				F		
4	REFIL PARA CARIMBO -	UN	40	TRO	26,0	1.04

1	GRANDE			DAT	0	0,00
4	REFIL PARA CARIMBO -			TRO	21,5	1.50
2	PEQUENO	UN	70	DAT	0	5,00
4	TINTA PARA			TRO	20,0	100,
3	NUMERADOR	FR	5	DAT	0	00
Total Por Fornecedor: R\$						166.387,50
Total Geral: R\$						166.387,50

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2020.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 523/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE NUTRIÇÃO ENTERAL – FÓRMULAS LÁCTEA, PREÇOS SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

DETENTOR DA ATA: **FARMACIA ALQUIMIA LTDA, S. B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA-ME.**

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 24/08/2020

ASSINAM: **JOSE LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN, DAVID FERREIRA DE FREITAS, ADMAR FERREIRA LEAL FILHO, NAIARA DE FREITAS NOLASCO ARCE**

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: 101 - FARMACIA ALQUIMIA LTDA



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	FORFIT EM PÓ 600MG	LATA	40	DANO NE	146,50	5.860,00
2	ISOFORT EM PÓ 900G	LATA	20	VITAFOT	189,00	3.780,00
Total Por Fornecedor: R\$						9.640,00
Fornecedor: 2241 - S.B. DE ABREU FARMACEUTICA LTDA						
Item	Descrição Produto	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
3	SUPRA SENIOR DIABETICS CARE 400G	LATA	30	KLEY HERTZ	71,00	2.130,00
Total Por Fornecedor: R\$						2.130,00
Total Geral: R\$						11.770,00

valor global R\$ 97.289,90 (noventa sete mil duzentos oitenta nove reais e noventa centavos), **CLINICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME**, com o valor global R\$ 83.995,00 (oitenta três mil novecentos noventa cinco reais) e **CLINICA DOENÇAS DO CORAÇÃO LTDA-DOCOR**, com o valor global R\$ 75.660,00 (setenta cinco mil seiscentos sessenta reais).

Cassilândia-MS, 26 de
2020
Setembro
LUCENTI GEREMONTE
MATHEUS CASARIN

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 092/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA-ME**.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS.

Dotação: 50 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA**

50.102 **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0008.2.057 **MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA**

10.302.0006.2.059 **MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)**

DO HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA, com o

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 503/2020.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços para realização de exames de diagnósticos, sendo vencedores as empresas, **IMAGEM E DIAGNOSTICO PARANAIBA LTDA-ME**, com o valor global R\$ 243.345,00 (duzentos quarenta três mil trezentos quarenta cinco reais), **SOCIEDADE BENEFICIENTE**

**10.302.0008-2.075 AÇÕES EMERGENCIAIS DA SAÚDE NO
COMBATE A COVID 19 MAC**

**3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA JURIDICA**

*Valor: R\$ 243.345,00 (duzentos quarenta três mil trezentos
quarenta cinco reais).*

Data: 26/08/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 093/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **SOCIEDADE BENEFICIENTE DO
HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.**



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS.

Dotação: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 97.289,90 (noventa sete mil duzentos oitenta nove reais e noventa centavos).

Data: 26/08/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 094/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CLINICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS.

Dotação: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 83.995,00 (oitenta três mil novecentos noventa cinco reais).

Data: 26/08/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 095/2020.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: CLINICA DOENÇAS DO CORAÇÃO LTDA-DOCOR.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE DIAGNÓSTICOS.

Dotação: 50 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PUBLICA

50.102 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0008.2.057 MANUTENÇÃO BLOCO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

10.302.0006.2.059 MANUT. BLOCO MAC (AMB. e HOSPITALAR)

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Valor: R\$ 75.660,00 (setenta cinco mil seiscentos sessenta reais).

Data: 26/08/2020

O MUNICIPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO

GROSSO DO SUL, com autorização do Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 1º (primeiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 552/2020.

EDITAL Nº 101/2020

I. ALTERAÇÃO NO ITEM 4– ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA):

1) **Alterar** o item 4 o qual passa a ter a seguinte redação:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO	UNIDADE	QUANT.
---------	-----------------------------	---------	--------



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

04	FRALDA TAMANHO P M G, CONTENDO DE 80 A 100 UNIDADES NO PACOTE	PACOTE	120
----	---	--------	-----

II. ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

1) **Alterar item 4**do Anexo II (Modelo da Proposta de Preços) para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	MARCA - FORNECEDOR	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
04	FRALDA TAMANHO P M G, CONTENDO DE 80 A 100 UNIDADES NO PACOTE	PACOTE	120			
PREÇO TOTAL:						

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no edital não afetam a formulação das propostas, fica mantido o mesmo horário e data divulgado no edital.

Cassilândia-MS, 01 de setembro de 2020.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 531/2020.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público locação de 01 (uma) prancha reforçada de 02 (dois) eixos, ano não inferior a 2004, em atendimento a solicitação da secretaria municipal de obras de cassilândia-ms, sendo vencedor a empresa, **DOVANILIO FERREIRA - EIRELI-ME**, com o valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

CASSILÂNDIA-MS, 24
DE Setembro 2020

MATHEUS CASARIN
LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 097/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA.

CONTRATADO: **DOVANILIO FERREIRA - EIRELI-ME.**

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A LOCAÇÃO DE 01 (UMA) PRANCHA REFORÇADA DE 02 (DOIS) EIXOS ANO NÃO INFERIOR A 2004 EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
DOTAÇÃO:

30 SECRETARIA VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

30.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

04.122.0038.2.008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
DATA: 28/08/2020



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, com autorização do Ilustríssimo Senhor Gestor do Fundo Municipal de Saúde e através de sua Coordenadoria de Licitações e Contratos, **TORNA PÚBLICO** o 3º (terceiro) Adendo à licitação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2020.

EDITAL Nº 097/2020

I. ALTERAÇÃO NO ITEM 2- ESPECIFICAÇÃO DA AQUISIÇÃO DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA):

2) **Alterar** item 2 o qual passa a ter a seguinte redação:

ITEM Nº	ESPECIFICAÇÕES DA AQUISIÇÃO	UNIDADE	QUANT
02	<p>Desfibrilador Externo Automático (DEA) - Equipamento portátil, compacto, leve, micro processado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, com tecnologia de onda bifásica exponencial. Características Técnicas: Alarmes sonoros e visuais: Alarmes de bateria fraca. Auxílio ao socorrista: Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Realiza auto teste ao ser ligado periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110/220 volts. Anula carga: Descarga interna após 30 segundos se não houver sido</p>	UNID.	1

acionado o botão luminoso de tratamento. Bateria: De Lithium - recarregável de longa duração. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C. Carregador de bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC -800m. Modo de desfibrilação infantil de fábrica: Uso infantil de 01 a 08 anos de idade - com limite de 50 Joules – 50 – 50 – 50 joules. Modo de desfibrilação adulto disponíveis: 150-200-200 joules, 150-150-150 joules, 150, 200, 360 joules ou outras configurações de acordo com a necessidade do cliente. Comandos de voz, texto, sinais visuais. As pás ficam conectadas ao equipamento e enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las. Conector das pás de choque (eletrodos) na parte frontal do equipamento. Detecta automaticamente arritmias malignas, TV E FV, que necessitam de desfibrilação automática. O display deverá mostrar visualizar a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto e desenhos explicativos. Display de cristal líquido colorido: 4,3". – Colorido Com ângulo superiora 30% (trinta) por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG. ECG: Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

<p>QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento. Entrada USB: Conexão USB para transferência de dados</p> <p>Frequência cardíaca: 10-300 BPM com apresentação numérica no display Gabinete: Em polímero de alto impacto – totalmente isolado. Grau de proteção: IP 56 – Proteção contra entrada de sólidos e líquidos. Grau de proteção contra choque elétrico: Aplicável a cada módulo: Grau de proteção contra choque elétrico SPO2 - Parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação DEA – Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação. Impedância: Medidas da impedância para ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica (20-200Ohms), ajustando o tempo de duração, o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao paciente não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito. Idioma: Português - Opcionais: Inglês e Espanhol, Pás descartáveis: Pás descartáveis adulto e/ou infantil. Peso: Peso aproximado de 1,9 kg. Dimensão: 295 x 225 x 155 mm. Com software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface, licença de software, quando solicitado com esta versão. Software Phoenix: através deste software é possível visualizar todos os eventos ocorridos durante a toda utilização do equipamento. Através do Cartão de memória ou do cabo</p>				<p>UBS será possível a transferência dos dados para o software Phoenix que permitirá uma análise detalhada dos eventos gravados durante a utilização do DEA. Permite visualização de todos os dados armazenados; Exibição das curvas, eventos, informações gerais, impressão de dados, alteração de idioma, Visualização de eventos ocorridos, data e hora, descrição da ocorrência. Com capacidade de armazenamento de 4 gigabytes ou mais de 1000 eventos. Tempo de carga: Menor que 5 segundos para 150 joules. Tempo desde o início da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga: Máximo 30 segundos na energia máxima. Tempo de carga completa da bateria: 4 horas quando completamente descarregada. Tempo descarga: Menor que 240 ms. Tipo de onda: Bifásica Exponencial Truncada. Softwares: Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface, licença de software, quando solicitado com esta versão. Temperatura ambiente: 0°C a 50°C Umidade relativa do ar: 05 % a 95% - sem condensação.</p> <p>Acessórios que acompanham o equipamento: 15 pares de eletrodos de choque autoadesivos uso adulto; 05 pares uso pediátrico; 01 bateria de Lithium recarregável; 01 carregador de bateria inteligente 90-240 VAC; 01 cabo USB; 01 bolsa para transporte; 01 manual do usuário; Certificado de</p>		
---	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

<p>garantia.</p> <p>Utilizar a descrição como referência ou melhor qualidade.</p>			
--	--	--	--

II. ALTERAÇÃO NO ANEXO II – MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS:

2) **Alterar item 2** do Anexo II (Modelo da Proposta de Preços) para:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	MARCA - FORNECEDOR	PREÇO (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL
02	<p>Desfibrilador Externo Automático (DEA) - D. Equipamento portátil, compacto, leve, micro processado, com alça para transporte incorporada ao gabinete, adaptável a pacientes adultos e pediátricos, de tamanho reduzido, com tecnologia de onda bifásica exponencial. Características Técnicas: Alarmes sonoros e visuais: Alarmes de bateria fraca. Auxílio ao socorrista: Indicação sonora para o ritmo da massagem cardíaca. O equipamento emitirá um BIP orientando o socorrista a velocidade adequada da massagem cardíaca a ser aplicada no tórax do paciente. Realiza auto teste ao ser ligado</p>	UNID.	1			

<p>periodicamente. Informa o percentual da carga da bateria, quando detectada que a bateria está com percentual baixo os alarmes serão iniciados emitindo um sinal sonoro e visual. Alimentação: 110/220 volts. Anula carga: Descarga interna após 30 segundos se não houver sido acionado o botão luminoso de tratamento. Bateria: De Lithium - recarregável de longa duração. Alimentação Interna (bateria interna). Tempo de carga completa da bateria (completamente descarregada): 4 horas. Temperatura de 10°C a 60°C. Carregador de bateria: Entrada: 100 – 240 VAC/ 50 – 60 Hz Saída: 12,6VDC - 800mA. Modo de desfibrilação infantil de fábrica: Uso infantil de 01 a 08 anos de idade - com limite de 50 Joules – 50 – 50 – 50 joules. Modo de desfibrilação adulto disponíveis: 150-200-200 joules, 150-150-150 joules, 150, 200, 360 joules ou outras configurações de acordo com a necessidade do cliente. Comandos de voz, texto, sinais visuais. As pás ficam conectadas ao equipamento e</p>					
---	--	--	--	--	--



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

<p>enquanto esta não é conectada o DEA informa por comando de voz e texto, indicando a necessidade de conectá-las. Conector das pás de choque (eletrodos) na parte frontal do equipamento. Detecta automaticamente arritmias malignas, TV E FV, que necessitam de desfibrilação automática. O display deveramosstrar Visualizar a curva, o número de choques, cronômetro, indicador do nível de bateria, BPM, as mensagens de texto e desenhos explicativos. Display de cristal líquido colorido: 4,3". – Colorido Com ângulo superiora 30% (trinta) por cento de inclinação que permite ao socorrista a perfeita visualização da monitorização do ECG. ECG: Sistema automático de avaliação de ECG que detecta complexos QRS, apresentando a curva do ECG no display do equipamento. Entrada USB: Conexão USB para transferência de dados Frequência cardíaca: 10-300 BPM com apresentação numérica no display Gabinete: Em polímero de alto impacto – totalmente isolado. Grau de</p>			<p>proteção: IP 56 – Proteção contra entrada de sólidos e líquidos. Grau de proteção contra choque elétrico: Aplicável a cada módulo: Grau de proteção contra choque elétrico SPO2 – Parte aplicada de tipo BF à prova de desfibrilação DEA – Parte aplicada de tipo CF à prova de desfibrilação. Impedância: Medidas da impedância para ajuste da fase 1 e 2 da onda bifásica (20-200Ohms), ajustando o tempo de duração, o nível de corrente elétrica do choque, aumentando a eficácia na desfibrilação e reduzindo o risco de danos causados ao paciente não permitindo disparo com pás abertas ou em curto-circuito. Idioma: Português – Opcionais: Inglês e Espanhol, Pás descartáveis: Pás descartáveis adulto e/ou infantil. Peso: Peso aproximado de 1,9 kg. Dimensão: 295 x 225 x 155 mm. Com software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface, licença de software, quando solicitado com esta</p>			
---	--	--	--	--	--	--



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

<p>versão. Software Phoenix: através deste software é possível visualizar todos os eventos ocorridos durante a toda utilização do equipamento. Através do Cartão de memória ou do cabo UBS será possível a transferência dos dados para o software Phoenix que permitirá uma análise detalhada dos eventos gravados durante a utilização do DEA. Permite visualização de todos os dados armazenados; Exibição das curvas, eventos, informações gerais, impressão de dados, alteração de idioma, Visualização de eventos ocorridos, data e hora, descrição da ocorrência. Com capacidade de armazenamento de 4 gigabytes ou mais de 1000 eventos. Tempo de carga: Menor que 5 segundos para 150 joules. Tempo desde o início da operação do desfibrilador até a prontidão para descarga: Máximo 30 segundos na energia máxima. Tempo de carga completa da bateria: 4 horas quando completamente descarregada. Tempo descarga: Menor que 240 ms. Tipo de onda: Bifásica Exponencial Truncada. Softwares:</p>					
--	--	--	--	--	--

<p>Possui software dedicado, compatível com ambiente Windows para comunicação e interpretação dos dados coletados para PC, com cabos interface, licença de software, quando solicitado com esta versão. Temperatura ambiente: 0°C a 50°C Umidade relativa do ar: 05 % a 95% - sem condensação.</p> <p>Acessórios que acompanham o equipamento: 15 pares de eletrodos de choque autoadesivos uso adulto; 05 pares uso pediátrico; 01 bateria de Lithium recarregável; 01 carregador de bateria inteligente 90-240 VAC; 01 cabo USB; 01 bolsa para transporte; 01 manual do usuário; Certificado de garantia.</p> <p><u>Utilizar a descrição como referência ou melhor qualidade.</u></p>					
PREÇO TOTAL:					

Demais condições permanecem inalteradas.

Considerando que as modificações no edital afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica alterada a data da Sessão Pública para 15/09/2020 às 08:00h00 (oito horas (MS) para a realização do processo licitatório.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 01 de setembro de 2020.

EDSON DO CARMO HORÁCIO

COORDENADOR DE LICITAÇÕES

AUTORIZO:

PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LIRIA MARIN

SECRETÁRIO DE SAÚDE GESTOR

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REABERTURA DO PROCESSO LICITATORIO Nº 536/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, TORNA PÚBLICO, A REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2020-QUE TEM COMO OBJETO DESTA LICITAÇÃO É A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE PARA A AQUISIÇÃO PARCELADA DE {EQUIPAMENTOS PARA AMBULÂNCIAS UTI E PARA OS BANCOS DE SANGUE}, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA-MS, CONSOANTE ESTE EDITAL E SEUS ANEXOS, QUAIS SEJAM, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU ANEXAÇÃO, FICA NO PRESENTE ATO COMUNICADO AS EMPRESAS INTERESSADAS QUE A REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA O DIA 15/09/2020 AS 08:00 HORAS.

CASSILÂNDIA-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

MATHEUS CASARIN LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 569/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 10/09/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **INSUMOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2020.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 11/09/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE **MATERIAIS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA – COVID 19**, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. O PREGOEIRO SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. O PREGOEIRO ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 16/09/2020, (HORÁRIO MS).

OBJETO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES ANO NÃO INFERIOR A 1985 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 4 TONELDAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE COLETA E DESCARTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DERIVADOS DAS RUAS DA CIDADE E NO DEPÓSITO DE LIXO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E DESPESAS, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR) SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 17/09/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA, SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 573/2020.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 18/09/2020, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREFEITURA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREFEITURA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 01 DE SETEMBRO DE 2020.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1530

Quarta-feira, 02 de Setembro de 2020

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: AUCIRENE APARECIDA DE ASSIS {DESIGNADA}

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB)

1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB)

2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

VEREADORES

Ademilson Cesário Santos (PMDB)

Ana Maria Alves (PSDB)

Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)

Cassius Clay Ferreira (PSC)

Wesley Ferreira (PSD)

Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)